SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JULHO DE 2021

ATA

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nelas e Edifício Multiusos e por videoconferência, ao abrigo do disposto no art.º 3.º/3, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 13-B/2021, de 05 de abril, reuniu, pelas vinte e uma horas, a Assembleia Municipal de Nelas, em sessão extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Apreciação e votação, nos termos do artigo 25.º/2, al. l), da Lei n.º 75/2013, de 12/09, dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2020 e remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas;

2 - Aprovação da 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2021.

O Senhor Presidente da Assembleia, Professor António Manuel Borges dos Santos:

- Senhor Presidente da Câmara,

Senhores Vereadores,

Senhores Deputados Municipais,

Ex.mo Público,

Muito boa noite.

Vamos passar à chamada dos Senhores Deputados Municipais. Faça favor, Senhora Segunda Secretária.

(*A Senhora Segunda Secretária Alexandra Maria Lopes Monteiro procedeu à chamada dos Senhores Deputados Municipais*)

(Faltaram os Senhores Deputados: Maria João Tavares Ribeiro e Joaquim Marques da Costa, que se encontra internado. Ambos justificaram a falta).

Estão presentes 26 Elementos.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Antes de entrar no ponto 1 da Ordem de Trabalhos, queria-vos dar conta de uma situação que ocorreu na última sessão da Assembleia Municipal e ao mesmo tempo pedir desculpa e fazer-vos um pedido, se for possível.

Na outra sessão, para além do ruído, que fomos presenteados várias vezes, no fim da sessão não havia qualquer gravação do que se passou nesta sessão. Portanto, não foi possível recuperar nada. Eu pedia, encarecidamente, a quem interveio, se, por acaso, tiver algum registo da intervenção, se nos podia ceder esse registo para que pudéssemos fazer uma ata, mais ou menos, fidedigna, uma vez que os dados que tirámos não são suficientes porque estávamos a contar com a gravação e, portanto, era só uma nota, ou outra. Se for possível, agradecia.

Portanto, quem tiver disponível para colaborar connosco e enviar-nos o que tiver, das intervenções que fizeram, nós agradecemos e vamos tentar introduzir na ata. Foi toda. Não gravou nada. Parece que houve um erro.

Pronto. Era este pedido. Portanto, era se faziam chegar ao Serviço da Assembleia Municipal esses dados, se for possível. Muito obrigado a todos.

Agora sim, vou dar início a esta sessão propriamente dita, ao ponto 1 - Apreciação e votação, nos termos do artigo 25.º/2, al. l), da Lei n.º 75/2013, de 12/09, dos documentos de

prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2020 e remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas.

Quem quer usar da palavra neste ponto? De casa: Ninguém. Da sala: Deputados Maia Rodrigues e Sousa. Mais alguém? Então, se mais ninguém quer usar da palavra temos inscritos o Senhor Deputado Maia Rodrigues e o Senhor Deputado Sousa. Senhor Presidente, quer usar da palavra antes, ou responde depois?

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva:

- Só para cumprimentar, o Senhor Presidente da Assembleia,
a Mesa,
os Membros da Assembleia
e os Senhores Vereadores.
Mais presentes.

Eu dou por reproduzido o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas que foram enviados aos Membros da Assembleia Municipal, com a correção que resultou da discussão em reunião de Câmara, que foram solicitados na sequência dos pedidos de esclarecimentos da Senhora Vereadora Dr.ª Mafalda Lopes, que foram introduzidos no ponto 5 desse relatório de gestão.

E, naturalmente, quer esse relatório de gestão, quer também o documento que foi enviado agora da Certificação Legal de Contas, do Relatório da Auditoria e do Parecer dos Revisores Oficiais de Contas, que, de alguma maneira, confirmam e sufragam os dados que constam do relatório de gestão, deste resumo inicial do relatório de gestão, fico, naturalmente, depois, à disposição dos Membros da Assembleia Municipal para dar todos os esclarecimentos relativamente a alguma dúvida que possa surgir relativamente à parte documental e/ou contabilística, e/ou, naturalmente, também alguma questão que possa surgir relativamente à gestão e/ou execução orçamental da Receita e da Despesa.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Presidente. Senhor Deputado Maia Rodrigues, faça favor de usar da palavra.

O Senhor Deputado Maia Rodrigues:

- Então, cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa e a Mesa,
o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores,
e, logicamente, todos os Colegas desta Assembleia Municipal,
e Público.

Eu queria falar sobre a questão dos prazos médios de pagamentos. Com muita frequência, ao ver contas apresentadas pelos Municípios há uma referência à Técnica que é responsável pelas mesmas contas. Isto também era prática aqui há uns anos atrás. Mas, de há uns tempos a esta parte as Contas são apresentadas para aprovação sem qualquer indicação da Responsável Técnica.

Eu queria afirmar aqui que tenho dúvidas quanto à qualidade técnica das Contas apresentadas. Dúvidas, porque fico sem saber se foi um Técnico de carreira a subscrever a responsabilidade das Contas, ou em vez disso se foi a MOTRIZ, Ld.ª, empresa que é responsável, como sabem, pelos atropelos à Lei nas Contas de 2016.

Por outro lado, no Apêndice 1, o Senhor Revisor Oficial de Contas declara: Quanto aos pagamentos em atraso e prazos médios de pagamento que, com a transição do Regime Contabilístico, que é entendível, evidentemente, não conseguiu apurar os valores referentes ao prazo médio de pagamentos, nem os pagamentos em atraso. Contudo, diz ainda o Revisor, com base num cálculo estimado, não explica qual, se é o antigo, se é o novo, se é alguma técnica que

ele tem, alguns meios devem ter, refere que o prazo médio de pagamentos terá sido, ele diz assim mesmo, terá sido de 65 dias.

Ora, sabemos que o prazo médio de pagamentos é obtido a partir de uma fórmula legal. Pode ser contestada. Mas não depende nem dos Municípios, nem dos senhores fornecedores, evidentemente. No entanto, há um aspeto a reter: Em princípio, os Municípios não devem ter pagamentos a Fornecedores em dívida mais do que 90 dias. A Lei estabelece que considera pagamentos em atraso, isto não é a questão só dos prazos médios de pagamentos, são considerados pagamentos em atraso, as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias. Portanto, se temos um prazo médio de 65 dias é presumível que no geral não haja nenhuma conta paga a mais de 90 dias.

No entanto, com base em documentos fornecidos aos Senhores Vereadores, fico com dúvidas quanto a este valor. Nestes documentos constava uma fatura relativa a um serviço prestado pela COVISLA, Ld.ª, no valor de 77.797,50 euros, já com IVA. O contrato foi assinado em 20 de junho de 2018 e o serviço contratado deveria ser concluído no prazo de 180 dias, ou seja 17 de dezembro de 2018. Portanto, presumo que, se não houve prorrogação do prazo, foi feito nestes seis meses. A COVISLA, Ld.ª emitiu a fatura em 01 de outubro de 2019. Ou seja, 288 dias depois. Deu entrada na Câmara em 02, ou em 09 de outubro, porque há uma nota à contabilidade para conferir no dia 02 e depois é que tem o carimbo de entrada na Câmara no dia 09. Mas, pronto, ou dia 02, ou no dia 09 deu entrada. E teve Despacho para pagamento em 31 de outubro de 2019.

Ora, seria suposto ser liquidada logo após o Despacho de pagamento. Mas tal não aconteceu. Não querendo tecer qualquer juízo de valor quanto ao prazo decorrido entre a data limite de conclusão da prestação de serviço, até porque não sei em rigor, e a data de emissão da fatura, falta lembrar que foi, no mínimo, 288 dias, assinalo apenas o seguinte: o primeiro pagamento parcial teve lugar 57 dias depois do Despacho e 79 dias após a entrada na Câmara, ou seja, o primeiro pagamento decorreu para além do prazo que a Câmara declara como seu prazo médio de pagamento. O segundo pagamento parcial, outra vez, teve lugar 92 dias depois do Despacho para pagamento. O terceiro pagamento parcial teve lugar 95 dias depois. E o quarto, 98 dias depois.

Poderíamos estar em crer, face ao tempo decorrido até à emissão da fatura que a COVISLA, Ld.ª é uma empresa sem problemas financeiros, podendo faturar tarde e a más horas, se assim o entender. O problema é dela, evidentemente. Mas, não sei se seria o caso. Só que, entretanto, a empresa terá entrado em dificuldades em cumprir as suas obrigações perante o Estado, uma vez que o terceiro e quarto pagamentos já foram efectuados pela Câmara Municipal de Nelas diretamente à Segurança Social e à Autoridade Tributária porque, efetivamente, a empresa, nessa altura, não apresentou a justificação de que tinha pago as dívidas ao Estado.

Como este, poderão existir outros exemplos do mesmo tipo. E em que ficamos? Sei que este é um caso esporádico. Estamos a falar de uma fatura de 77.000,00 euros. Qual é o valor de pagamentos em atraso na CMN? Queria só alguns esclarecimentos. Muito obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Deputado. Faça favor Senhor deputa Sousa.

O Senhor Deputado António Sousa:

- Boa noite, Senhor Presidente.

Boa noite a todos.

Relativamente àquilo que eu disse na última Assembleia, como a minha declaração de voto vai ser idêntica mais ou menos ao que disse, está lá tudo. É mais ou menos idêntico.

Ora bem, relativamente às Contas: as Contas são aquilo que são. São números. E, da parte técnica, da prestação de contas, não me pronuncio porque tomo por bem os pareces dos Revisores Oficiais se Contas e dos Técnicos que fizeram as Contas. Esse trabalho, aceito-o como bom, como é lógico. E sei também que houve algumas dificuldades este ano, até por causa da mudança do Programa de Contabilidade e que causou problemas. Não foi só nesta Câmara. Foi em quase todas. Ou em todas mesmo.

O que interessa, na minha opinião evidenciar, é a leitura política que se pode fazer das Contas. Não das Contas em si, mas da maneira como foi gerido o Orçamento, porque isto é a Prestação de Contas relativamente ao Orçamento de 2020. Isso é uma leitura política do relatório, principalmente e daquilo que podemos inferir da execução orçamental do ano de 2020. É essa a nossa missão e o nosso dever aqui, acima de tudo. Há coisas que aconteceram, não foi por erro, mas foi porque aconteceram assim. É também uma maneira de, no futuro podermos desenvolver melhor o trabalho de execução orçamental.

Eu, para não estar a repetir parte dos números que disse na última Assembleia, deixem-me só esmiuçar, um pouco, alguns, dentro daqueles números globais que eu falei na altura, esmiuçar alguns números que eu acho importantes e que levam a tirar algumas conclusões. Globalmente, houve, estou a falar primeiro relativamente às Receitas. Globalmente, houve uma boa cobrança de Receita Corrente, designadamente, aquela que resulta dos Impostos Municipais: o IMI, o IMT, o IUC e a Derrama. Apresenta uma taxa de execução de 97% do que estava previsto no Orçamento. Uma boa taxa de execução. É de notar que a maior fatia das Receitas do Município, deste e de quase qualquer outro, são as Transferências provenientes do Orçamento de Estado. Aqui, nada a referir. Basicamente, onde se vai buscar a generalidade de dinheiro para aplicar na atividade da Autarquia.

Relativamente à Receita de Capital, apresenta execução mais moderada, sendo que a maior fatia também é proveniente das Transferências do Orçamento de Estado. Mas a previsão de Receita era de 6.384.000,00 euros e foram executados cerca de 2.700.000,00 euros. Mais uma vez era apontada na previsão da Receita, para Projetos Comunitários, 4.900.000,00 euros. E vieram-se a receber 1.673.000,00 euros. É dificil sustentar que o Município é um campeão na execução do Quadro Comunitário, tendo uma taxa de recebimento deste tipo de receitas tão baixa.

De notar que este tipo de receita baixa não foi só deste ano de 2020 porque se formos ver 2019 e 2018, são idênticas. Cerca de trinta e tal por cento. Houve um ano que chegou aos 40%. Importa ainda referir que o nível de empréstimos obtidos, estava prevista Receitas de 2.257.000,00 euros e foram obtidos 673.000,00 euros, dos quais, cerca de quase 500.000,00 euros, estão ainda parados na Conta porque a obra ainda não foi iniciada por motivos diversos. Ficou vazio o concurso.

Relativamente à Despesa: uma boa execução orçamental ao nível das Despesas com o Pessoal. Essas são certas. Não se pode falar nesses pagamentos. A nível de Aquisição de Bens e Serviços estavam previstos 4.510.000,00 euros de Despesa e foram executados 3.331.000,00 euros. Deste montante que foi executado, 561.000,00 euros estavam comprometidos já do ano anterior de 2019. Portanto, foram pagos em 2020 despesas do ano anterior, o que também é normal. O que foi pago em juros da dívida do Município, no ano de 2020, foi cerca de 125.000,00 euros.

Ao nível das Transferências Correntes estavam previstos 911.000,00 euros e foram pagos 718.000,00 euros, sendo de destacar pagamentos de cerca de 467.000,00 euros a IPSS,s e cerca de 116.000,00 euros a Famílias. Isto é o que tira dos quadros.

Na Despesa de Capital, Aquisição de Investimentos, o Orçamento era de 9.374.000,00 euros e foram pagos 3.685.000,00 euros, dos quais 775.000,00 euros já vinham do ano anterior. Do valor do investimento de 2020 passam valores para 2021 de cerca de 580.000,00 euros.

As Amortizações com empréstimos ascenderam a cerca de 700.000,00 euros, as Amortizações de Capital como é lógico. Já falei nos juros. Desta forma, a execução da Despesa Corrente foi cerca de 78%. E a execução da Despesa de Capital foi cerca de 36%.

Relacionando com a Receita, verifica-se não ter havido a obtenção de Receita dos Fundos Comunitários para investimentos previstos, como, aliás, já tinha dito no outro dia. Esses também são prejudicados a nível da sua realização, sendo mesmo, muitas vezes, financiados com Receita Corrente. Esta Receita Corrente deveria ter sido aplicada, por defeito, em Despesa Corrente, podendo ser aplicada em investimento desde que o Orçamento da Despesa Corrente consiga ter melhor execução. Isto é, cumprindo melhor as metas estabelecidas no Orçamento. Por exemplo, podendo comprometer mais Despesa a pagar, de forma mais atempada a Fornecedores, situação crucial em tempos de pandemia, que foi aquilo que vivemos no ano de 2020.

A corroborar o que foi referido é a muito modesta taxa de execução do Plano Plurianual, que atinge os cerca de 38%. A situação relatada, que eu relatei agora, ao nível de execução orçamental, é visível, principalmente, nos Mapas de Fluxo de Caixa, pois, de grosso modo, em 2020 pagou-se menos 300.000,00 euros a Fornecedores, ainda por cima num ano de pandemia, mesmo tendo aumentado as Receitas obtidas ao nível de Transferências do Orçamento de Estado. Foram pagos menos de 300.000,00 euros e houve um aumento das Transferências do Orçamento de Estado para Despesas Correntes em cerca de mais 420.000,00 euros.

Os pagamentos de investimento passaram de 5.198.000,00 euros em 2019, para 3.617.000,00 euros em 2020. Desta forma, pagando menos e recebendo mais, justifica-se o acréscimo dos saldos bancários, que passaram de 904.000,00 euros em 2019, para 1.370.000,00 euros no ano de 2020.

O que é que nós podemos, ou o que é que eu penso que se pode retirar destes números? Que são números. É o que está nas Contas. Não há nada a fazer. É que, realmente, a execução orçamental, principalmente, a da Despesa de Capital, foi muito baixa. Pode haver vários motivos para isso. Aqueles que são apresentados no relatório, penso que são um bocado coxos. Acredito que nalguns casos particulares possa ter havido problemas, até de materiais, para algumas obras, mas, por exemplo, o ter ficado em branco um concurso, vazio um concurso tão importante como era a Zona Industrial, não pode ser, na minha opinião, imputado à COVID-19, porque não tinha nada a ver com isso. Os empreiteiros não concorreram porque, com certeza, ou os cadernos de encargos tinham problemas, problemas em termos de valores. Se calhar, estavam muito baixos, ou estava-se a querer fazer muita obra com pouco dinheiro, ou havia problemas no projeto. Não sei. Essa explicação, se fosse possível o Senhor Presidente dar. É que eu acho que era importante porque não foi só por causa do COVID-19.

Relativamente ao outro argumento que é aplicado, que é o Aviso ter sido só aberto em janeiro deste ano relativamente ao PARU, eu, aí, também tenho tido algumas dificuldades. Acredito e não estou a pôr em causa essa informação relativamente ao Mercado. Não é. Estamos a falar relativamente ao Mercado. Essa verba, já ouvi falar dela em vários anos. A verba era, mais ou menos, um milhão e pouco de euros, ou coisa assim, que tinha sobrado de, que já tinha sido pensada para o Largo de Nossa Senhora da Conceição, o Largo do Município, para o Cine-Teatro. Quer dizer, eu acredito que o problema do Mercado só tivesse sido resolvido em janeiro deste ano. Só que, acho que, se andou a adiar, ou a trocar, ou, pronto. Era essa explicação que eu gostava de

ter porque é que isto já não tinha sido previsto de outra maneira antes. E, andou-se a saltar de obra em obra, com o mesmo fim e depois apareceu só em janeiro de 2021.

A minha opinião pessoal é que, relativamente à Gestão do Orçamento e para além de todos os apelos que foram feitos e todos os pedidos que foram feitos e todos os avisos que foram feitos nas últimas Prestações de Contas e Orçamentos e já, se formos ver, pelo menos há 2 anos que temos vindo a alertar para esta situação, é, na minha opinião, insuficiente esta execução. E, por isso, não terá da minha parte, a aprovação. Das Contas em si, porque essas são o que são, como eu disse, mas de tudo isto porque nós estamos a aprovar Contas, Relatório de Contas e a Gestão. Também não vou votar contra, como é lógico e evidente porque tudo isto tem uma quantidade. Mas a minha posição, relativamente a estes documentos, é a abstenção.

Muito obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Deputado. Senhor Presidente, quer responder às perguntas que lhe foram dirigidas? Faça favor Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara:

- Bom, Senhor Presidente, eu, relativamente à questão que o Senhor Dr. Maia Rodrigues colocou, relativamente aos prazos médios de pagamento, como está no Relatório dos Revisores Oficiais de Contas, está nomeada, interinamente, a Responsável Administrativa e Financeira da Câmara, a Dr.ª Ana Santos. E, portanto, não há nenhum Coordenador em termos de Direção, internamente, responsável das contas. Há uma empresa, também está referenciado, este documento, estão nos documentos de Prestação de Contas, estão cá todos os contratos. Estão aqui todos os contratos que a Câmara tem celebrados com empresas de Prestação de Serviços, estão cá elencados os preços, os valores. Está aqui tudo clarificado. E, portanto, está uma empresa a assessorar a Câmara relativamente às Contas. E, portanto, volto a lembrar que as Contas da Câmara são Auditadas por Revisores Oficiais de Contas. Já o Dr. Maia Rodrigues, uma vez, fez aqui uma referência na Assembleia Municipal que duvida da independência técnica dos Revisores Oficiais de Contas. Pelo menos, eu entendi-o assim e se entendi mal, peço desculpa. Os Revisores Oficiais de Contas são Técnicos independentes. Têm uma Câmara de Revisores Oficiais de Contas à qual respondem. E, se violarem as regras da Auditoria podem, inclusivé, perder a Carteira Profissional. E, portanto, tudo o que eles escrevem, há regras da Auditoria que têm que cumprir. E, portanto, aquilo que atestam, em termos de Parecer, tudo o que escrevem e tudo o que enviam para um Órgão com a responsabilidade que é um Órgão como a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal e uma Instituição como a Câmara Municipal e depois também as Instituições de controlo, como a DGAL e o próprio Tribunal de Contas, evidentemente que os responsabiliza a um nível ao ponto de, sendo uma informação que não corresponde à verdade, de os fazer perder a própria carteira profissional. E do que estamos a falar é de um Auditor de elevada reputação, que é o Dr. Vitor Simões, do Escritório do Dr. Vitor Simões, da Guarda, que é, não só o Auditor, mas também da CIM Viseu Dão Lafões, por exemplo e de outras entidades com elevada responsabilidade.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos, eu, ainda hoje à tarde, reli o Relatório e, de facto, o que é lá aceite é o prazo médio de pagamento de 65 dias. Não é questionado. Relativamente à questão que colocou da COVISLA, Ld.ª, em particular, a COVISLA, Ld.ª deve ser um contrato, presumo que seja um contrato que tenha a ver com a Área de Acolhimento Empresarial. Há vários fundamentos para que os contratos passem o prazo do pagamento dos 90 dias e que não sejam pagos. Há vários fundamentos. Um deles é a empresa, beneficiária do pagamento, não ter as contas em dia com a Segurança Social e com a Fazenda. Isso é uma causa

justificativa do não pagamento. E, pelo que eu ouvi por parte de alguns elementos que forneceu, é que uma parte do pagamento foi até feita à Fazenda, a segunda e a terceira prestação. E, portanto, presumo que não terá sido cumprido o prazo dos 90 dias porque não havia uma certidão de não dívida à Segurança Social, ou á Fazenda Pública. Pode haver também outras situações, que eu não sei se é o caso aqui. O acordo de pagamento justifica, por exemplo, o não pagamento em 90 dias. Se eu fizer com o fornecedor um acordo de pagamento, isso justifica que o pagamento, desde que não ultrapasse o prazo de 12 meses, que é considerado, a partir de 12 meses, consolidado como uma dívida que conta para o endividamento, pode haver um prazo superior a 90 dias, desde que haja esse acordo com o fornecedor. Portanto, se quiser, eu, depois vejo a situação concreta da COVISLA, Ld.ª e verei relativamente a isto. O que eu verifico, de todos os elementos que eu tenho, a disponibilidade é o crédito que tem que merecer o Relatório dos Revisores, da Auditoria, do reporte que é feito das Contas às diversas Entidades e dos elementos que cá estão.

E dos elementos que cá estão, para efeitos da Lei das Finanças Locais, que é o que interessa, que é, ao fim e ao cabo, o que interessa, responder também ao Senhor Deputado António Sousa e para responder também, de alguma maneira, às declarações de voto que foram feitas pelos elementos da Câmara que votaram contra as Contas num primeiro momento, ou que se abstiveram, mas que puseram reservas relativamente às Contas. Nas Contas de uma Câmara Municipal existem elementos, nos termos da Lei das Finanças Locais, que são indicadores precisos relativamente à boa, ou má execução das Contas de uma Câmara Municipal. Não existe nenhum indicador na Lei das Finanças Locais, se a execução das Despesas de Capital de 20%, ou 30%, ou 40%, é um bom indicador de Gestão, ou não. Isso não está na Lei de Finanças Locais. Na Lei de Finanças Locais está: o nível de execução da Receita tem que ser, no mínimo, de 85%. É o que está. Está lá a Regra do Equilibrio Orçamental. Ou seja, as Receita Correntes têm que ser suficientes para pagar as Despesas Correntes, mais as Amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. É o que lá está. O endividamento não pode ultrapassar uma vez e meia as Receitas Correntes Brutas, médias, dos últimos 3 anos, multiplicadas por 1.5. É outra regra que lá está. E, portanto, essas são as regras da Lei das Finanças Locais.

As regras de que o António Sousa esteve a falar são regras de apreciação política, que se pode fazer relativamente a um Orçamento que esteve dotado, inicialmente, de que se fez uma dotação inicial, de que se fez uma previsão inicial que se ia receber de Fundos Comunitários. E, depois, não se veio a receber. Que, no essencial, em 2020, foi isso. Foi que se ia receber do PO SEUR, ou não, principalmente, do CENTRO 2020, da Área de Acolhimento Empresarial e do Plano de Ação e Reabilitação Urbana, 2,3 milhões de euros, ou parte dele, para a Área de Acolhimento Empresarial, ou de 1 milhão de euros para a Reabilitação Urbana, e não se veio a receber esse dinheiro. Ou, também, o que é um bom indicador de gestão e da boa gestão, é que estavam Passivos Financeiros de mais de 2 milhões de euros no Orçamento e não foram utilizados. É um bom indicador porque uma Câmara desgovernada tinha utilizado esse dinheiro todo em obras que não seriam aquelas para as quais os empréstimos foram contratados. Tinha gasto os 2 milhões de euros. E, hoje, a Assembleia estava aqui toda a questionar: Mas, afinal, afinal, em vez de 600.000,00 euros que foram mobilizados, foi mobilizado 1,5 milhões de euros, mas para quê?

Eu posso dizer que muita, que há legislação especial do COVID-19, que até permitia a mobilização de parte desses empréstimos para despesas COVID-19. E esses empréstimos não foram mexidos. Portanto,a Câmara tinha no Orçamento 2 milhões e tal de euros de financiamentos que não lhe tocou. Portanto, não os executou.

Vou também dizer ao António Sousa uma coisa e com dados: Sabe o que é que eu tenho nesta capa aqui, nesta pasta? Eu tenho o Controlo da Receita e da Despesa, eu tenho o Controlo da

Receita e da Despesa, que recolhi, dos anos 2018, 2019 e 2020, de Santa Comba Dão, Carregal do Sal, Sátão, Penalva do Castelo, Oliveira do Hospital, Tondela, Seia, Mangualde, Gouveia, Nelas e Viseu, dos anos 2018, 2019 e 2020. Eu posso dar, posso, até, emprestar esta capa, ou digitalizá-la e dar o acesso desta capa ao António Sousa. E vou-lhe mostrar uma coisa engraçada, a primeira coisa, que é: A última, Viseu, a Câmara de Viseu, a Câmara de Viseu tem aqui na Execução da Receita de Capital tem aqui uma Execução de 94%. Mas sabe porquê, Sousa? Porque fez uma Revisão Orçamental no meio do ano. No meio do ano fez uma Revisão Orçamental. Previa receber 27 milhões de euros de Receitas, incluindo de Fundos Comunitários. Mas, como em julho, ou agosto, ou setembro, previu, soube que não os ia receber, que não os ia realizar, fez uma Revisão, em baixa, do Orçamento. Tirou-os da Receita de Capital e pô-los em Outras Receitas – 20 milhões de euros. E, depois, apareceu em Realização das Receitas de Capital – 94%.

Eu também podia ter feito isso a meio do ano. Não é? E, portanto, o que é que isso acrescenta? Ou seja, eu podia chegar agora e propor à Assembleia Municipal que já não vou receber o dinheiro da Área de Acolhimento Empresarial porque ele está para Visto do Tribunal de Contas e chego aqui e baixo a Receita. E chego ao fim do ano e tenho 80%, ou 90% de Execução. É, palmas ao Presidente de Camara que tem uma grande Execução. Não. Isso não interessa para nada. Isso conta pouco. Desculpe. O que conta é o que vos vou dizer.

E sabem o que é que vos vou dizer? Olhem: 2020. Isto é que conta. É o que é que se recebeu e o que é que se executou em termos de dinheiro. Não é em termos de percentagem. Então, eu vou dizer ao Sousa o que é que nós, em 2020, executámos: Nelas. Nelas, em termos de total de Despesa de Capital, os 36% da Despesa de Capital de Nelas corresponde a 4.528.000,00 euros. E são só 36%. Mas a Aquisição de Bens de Capital, ou seja, sem as Amortizações, sem a Amortização, porque conta como Despesa de Capital, ok? Foram 3.685.000,00 euros. Se eu dividir isto Per Capita, por habitante, dá 348,00 euros de Despesa de Capital por habitante e 283,00 euros de Aquisição de Bens de Capital por habitante.

Isto é mais do que no Carregal do Sal, 326,00 euros, contra os 348,00 euros, nossos. É mais do que em Mangualde, 348,00 euros contra os 347,00 euros deles. É mais que em Oliveira do Hospital, 348,00 euros contra os 294,00 euros em Oliveira do Hospital. É mais que no Sátão, 348,00 euros contra os 262,00 euros. E, olhe, e é mais que em Viseu. Execução total de Despesas de Capital, 348,00 euros per capita em Nelas e em Viseu, 158,00 euros per capita. Em Nelas: total de Despesas de Capital – 4.528.000,00 euros. Total de Aquisição de Bens de Capital – 3.685.000,00 euros. Em Viseu, Viseu, com 99.000 habitantes e um Orçamento de 70 milhões de euros. Execução de Despesas de Capital em Viseu – Total de Despesas de Capital – 15.409.000,00 euros. Total de Aquisição de Bens de Capital – 7.776.000,00 euros contra os 3.685.000,00 euros. O dobro de Nelas, Viseu. Querem-me dizer que Nelas está mal? Tem aqui os mapas, Sousa. Se quiser ver, eu empresto. Tem aqui o comparativo destes Concelhos todos. Não é percentagens. É Execuções efetivas.

Mas, vou-lhe dizer mais uma coisa, vou-lhe dizer mais uma coisa e mostrar os gráficos: Somei a Receita de Capital líquida de 2018 a 2020. Os três Exercícios deste mandato. A Receita que a Câmara de Nelas recebeu de Capital, líquida, dos três anos. Tenho aqui os mapas todos. Quem quiser, vê os mapas. E pode ir aos sites das Câmaras, que estão lá as Contas publicadas. Não é nenhuma venda de banha da cobra. Isto está tudo nos sites e eu dou o dossier a quem quiser.

Está aqui: Receita de Capital líquida de 2018 a 2020. Receitas de Capital per capita, de 2018 a 2020. Despesa de Capital líquida de 2018 a 2020. Despesa de Capital per capita, de 2018 a 2020. Despesa de Aquisição de Bens de Capital de 2018 a 2020. E, agora, mostro-vos os gráficos, para toda a gente ver. Não sei se em casa veem os gráficos.Na Receita de Capital líquida nos três

anos anteriores. Nelas é esta barra vermelha que aqui está. É o campeão, 10.502.000,00 euros de Receita de Capital, 10.502.000,00 euros. Está ali. É indesmentível. Dez milhões de euros.

Receita de Capital per capita nestes Municípios todos: Viseu, Santa Comba Dão, Tondela, Carregal do Sal, Sátão, Seia, Oliveira do Hospital, Mangualde, Nelas, Gouveia e Penalva do Castelo. São estes todos, que são os nossos vizinhos. Eu não fui buscar outros. São os nossos vizinhos. É o critério. São os que estão aqui à nossa volta. Todos, incluindo Gouveia, que também aqui está. Gouveia, Oliveira do Hospital, Seia, Mangualde, Viseu, todos. Receita de Capital per capita: Nelas – 807,00 euros nestes três anos, por habitante. Enquanto Viseu são 146,00 euros. Santa Comba Dão - 320,00 euros. Oliveira do Hospital – 453,00 euros. Mangualde - 534,00 euros. Só têm mais Gouveia e Penalva do Castelo.

Despesa de Capital per capita. Despesa de Capital líquida. Dinheiro gasto em Despesas de Capital. Total: Compra de Bens de Capital + Amortizações – 14.000,191,00 euros. Só tem mais Oliveira do Hospital, Mangualde, Seia, Tondela e Viseu. Está ali no meio da tabela. Despesa de Capital per capita. Despesa de Capital per capita: 1.091,00 euros. Está ali, nos três anos. Nos três anos deste mandato. Despesas de Aquisição de Bens de Capital, ou seja, Investimento nestes três anos. Compra de Bens de Capital: alcatroamento de ruas; feitura de ETAR,s; Requalificação de Escolas. É disto que estamos a falar. Compra de Bens de Capital. Coisas que ficaram para o futuro. Paralelos. Essas coisas. Estão aqui – 11 milhões de euros. Despesas de Aquisição de Bens de Capital, sem Amortizações dos empréstimos do passado, que andaram sempre à volta de 700.000,00 euros, 800.000,00 euros – 11 milhões de euros. E ainda falta um ano de mandato. Ainda falta 2021. 11.846.000,00 euros. Desculpe, ó Sousa, desculpa, não me venhas com percentagens. Vem-me com valores.

E a Gestão, a minha Gestão, a Gestão do Partido Socialista, de que tu fazes parte, devia estar a ser elogiada por ti, com estes números. Eu reconheço que o teu ponto de partida é válido, que é, a Execução devia ser maior porque o ponto de partida foi ambicioso. O ponto de partida foi ambicioso porque este ano queria receber 8 milhões de euros de Fundos Comunitários e só recebeste 2 milhões de euros, ou só executaste 3 milhões de euros. Muito bem. É, pá, mas eu quero ser ambicioso. Quero continuar a ser ambicioso e ter um Relatório dos Revisores a dizer que ainda temos uma margem de endividamento de 4 milhões de euros. Estamos em condições, comparativamente. Nós devíamos ter orgulho desta Gestão porque nos 8 anos que nos antecederam a nós, estávamos a contratar um empréstimo de 11,6 milhões de euros. E, hoje, não estamos. Hoje estamos com uma situação equilibrada, como dizem os Revisores Oficiais de Contas. E, portanto, não é justo Sousa. Não é justo. Não quero dizer que não é sério. O teu ponto de partida é válido. Eu só considero é que é injusto. E ainda falta um ano de gestão. E vou-te concretizar porque trago aqui os documentos para te mostrar. Senhor Presidente da Assembleia, peço perdão, só mostrar aqui os documentos.

O Estudo de Impacto Ambiental da Área de Acolhimento Empresarial, está aqui, só chegou à Câmara, e eu também expliquei na Câmara, nós recebemos a Aceitação, o Termo de Aceitação da execução da obra da Área de Acolhimento Empresarial em setembro de 2017. A Área de Acolhimento Empresarial 1, de Nelas, cresceu sempre sem qualquer Estudo de Impacto Ambiental. E estavam lá 70 hectares já construídos com indústrias, muitas delas de grande dimensão. Para a Câmara de Nelas poder fazer aquele investimento foi exigido um Estudo de Impacto Ambiental que abrangeu a Zona Industrial toda. Esse Estudo foi implementado logo e comprado a uma empresa. Só foi o resultado entregue em 15/09/2020 à Câmara. Está aqui. A Câmara lançou, imediatamente, os procedimentos, ficaram desertos.

Ó Sousa, eu, no final de junho deste ano, lancei três procedimentos PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, um para Santar, outro para Canas de Senhorim, outro para a Felgueira, para a Mobilidade Urbana, e ficaram os três desertos. Os empreiteiros não concorrem às obras. E, portanto, qual é a solução? É aumentar os preços, ou tirar trabalhos. Outro, portanto, Área de Acolhimento Empresarial, este, esta justificação, que são os 2,3 milhões de euros FEDER. não se recebeu. A outra justificação que eu tenho aqui, que é o PARU, só foi aberto, apesar, vai-me fazer essa justiça, que eu não tenha insistido com a Isabel Damasceno e com toda a gente, para abrirem os procedimentos, para abrirem os Avisos, para que, apesar de nós termos um contrato global da Reabilitação Urbana, depois é preciso Avisos específicos para cada obra específica. Olha, está aqui, 12 de fevereiro de 2021. Então, como é que eu posso gastar 1 milhão de euros, que eu previ em 2020 gastar do CENTRO 2020, se só me abriram os Avisos em 2021? Então? não posso. Não posso.

De resto, executei tudo aquilo que estava ao meu alcance. Concluí as candidaturas em fase de conclusão das candidaturas. Em matéria de Execução Orçamental, quer da Receita, quer da Despesa, o Município de Nelas está muito para cima do meio da Tabela em termos de Execução, quer da Receita, quer da Despesa, em termos de Execução Bruta e Líquida da Receita e da Despesa e per capita está no topo da Execução. Per capita. Somos 13.000 habitantes, a 14.000 habitantes e no topo, cada Municipe de Nelas é o que tem mais investimento, comparativamente a todos os Municipes aqui da Região, ainda que tenha uma execução baixa. Porquê? Porque se previu, em termos orçamentais, no princípio, receber muito mais e ter muito mais ambição.

E, como salientado, na apresentação do Relatório e Contas na reunião de Câmara, do Exercício de 2020, foi fortemente caracterizado pelos efeitos e preocupações da Gestão Camarária com a pandemia que assolou, em determinados períodos, muito fortemente o Concelho de Nelas e que implicou despesas adicionais. Uma baixa execução das Aquisições de Capital e, em consequência, das Receitas de Capital por via de recebimentos de comparticipações. A taxa de execução podia ser muito maior se, de facto, o Executivo tivesse enveredado por uma solução de Revisão Orçamental a meio do ano que, com base naquele fundamento, reduzisse as verbas orçamentais de Despesas e Receitas de Capital e, consequentemente, aumentasse a respetiva taxa de Execução. O que não fez. Aliás, estas limitações orçamentais não ocorreram só no Concelho de Nelas, como eu evidenciei e estão disponíveis aqui as Aquisições Orçamentais do Controlo da Receita e da Despesa para quem quiser ver. Todos baixaram a Execução da Receita e da Despesa, todos os Concelhos.

Na mesma linha, não faz qualquer sentido a referência a empréstimos de médio e longo prazo, contratualizados, que não foram utilizados em 2020 e terão sido guardados em 2021. De facto, os empréstimos contratualizados, como bem se sabe, são empréstimos consignados à realização de obras específicas, incluídas nas Grandes Opções do Plano e cuja afetação da verba só pode ser nessas mesmas obras. Aliás, conforme decorre das deliberações do Orçamento e dos respetivos procedimentos de contratação.

Também vi declarações de voto a dizer que a dívida do Município não é 12,4 milhões de euros, mas 14 milhões de euros, 16 milhões de euros, ou 18 milhões de euros. A dívida real, o que a Câmara de Nelas deve no dia 31 de dezembro de 2020 eram 12,4 milhões de euros. Eram, à volta de 10 milhões de euros de médio e longo prazo e 2,4 milhões de euros de curto prazo. A dívida real. Naturalmente, tinha mais de 2 milhões de euros, ou quase 3 milhões de euros de empréstimos contratados para a execução de obras que, se forem executadas e se os empréstimos forem utilizados, mas se as obras forem realizadas, naturalmente, o endividamento crescerá. Mas, também se forem as obras executadas nos próximos 2 anos, temos que abater esses empréstimos,

pelo menos 1.400.000,00 euros que é a amortização média dos empréstimos dos dois próximos anos. Portanto, 1.400.000,00 euros é, praticamente, metade dos 3 milhões de euros que temos para contratar, que estão contratados. Portanto, não são bem 3 milhões de euros que a Câmara vai ficar a dever mais, mas metade desse valor.

De facto, os empréstimos, quanto aos comentários acerca do Resultado Líquido, de referir, porque também havia comentários de que o Resultado Líquido era escassíssimo, à volta de 70 mil euros, de referir que os Resultados, antes de Depreciações e Gastos de Financiamento, no valor de 2.794.000,00 euros foram superiores em cerca de 1 milhão de euros ao valor registado no ano anterior. Isto está na Demonstração de Resultados. E não fosse o aumento das Amortizações e Depreciações do ano, sobretudo por efeito da obrigação de ajustamento das novas vidas úteis do Ativo Fixo definido no SNCAP que contribuiu em cerca de 750.000,00 euros, o Resultado Líquido poderia ter sido positivo em cerca de 787.000,00 euros.

Relativamente às afirmações acerca da evolução da dívida do Município, relembro o seguinte: Em outubro de 2013, conforme apresentado no Relatório de Gestão, quando iniciámos funções, a dívida total do Município era de 15.342.000,00 euros. Em 31/12/2020 era de 12,4 milhões de euros, tendo-se reduzido em 2019, de 2019 para 2020, em 665.000,00 euros.

Portanto, a situação financeira da Câmara e a situação das Contas e a Execução das Contas, nos termos que eu referi, acho que orgulha a Gestão da Câmara, nos últimos 8 anos, a Gestão do Partido Socialista. E, se olharmos bem e se virmos bem nas obras que foram sendo realizadas, quer no Ciclo Urbano da Água, quer nas Escolas, quer na Requalificação da Rede Viária, são matérias indesmentíveis que, se formos, intelectualmente, sérios, não podemos desmentir.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Presidente. Senhor Deputado Maia Rodrigues, faça favor

O Senhor Deputado Maia Rodrigues:

- Então, dá-me licença, Senhor Presidente, que cumprimente de novo a todos os presentes.

Mas, faço as seguintes perguntas ao Senhor Presidente e a todos os Membros da Assembleia, na mesma: O BES não tinha Auditores? Os outros bancos que faliram não tinham Revisores Oficiais de Contas? Porque é que a Troika colocou nos bancos intervencionados e eu trabalhava num, portanto, também foi, apesar de ser banco do Estado, Auditores diferentes daqueles que os bancos tinham? Isto não quer dizer que os ROC,s respetivos não eram honestos. Ninguém, nunca, colocou isso em questão.

De qualquer modo, é falso que eu tenha dito na Assembleia Municipal que não confiava no ROC. Em todo o caso, fico-lhe agradecido que me diga, quando entender oportuno, é evidente que não terá esses elementos consigo neste momento, mas esse benefício lhe fica, em qual Assembleia Municipal isso terá acontecido. É só.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado. Sousa, quer usar da palavra? Faça favor.

O *Senhor Deputado António Sousa*:

- Só para esclarecer algumas coisas porque eu não falei aqui em percentagens desta vez. Falo em taxas de Execução, que é uma maneira de chamar o boi pelos nomes, mas não falei aqui em percentagens.

Depois, quem causa este problema, vamos lá ver, isto, eu chamo a isto sempre as discussões de pescadinha de rabo na boca. Quando eu dizia e disse-o várias vezes e o Senhor

Presidente sabe que é verdade, que devia haver alguma cautela a fazer Orçamentos, é, exatamente, para isto não acontecer. Porque é que isto acontece? Ou os Orçamentos estão mal feitos, ou a Execução está mal feita. Das duas, uma. Porque não há outra hipótese. E um Orçamento para estar bem feito não quer dizer que tenha que ser executado a 100%. Mas, tem, no mínimo, de ser executado a 50%. Estamos a falar de Despesas de Capital.

E eu entendo que trouxesses esses números todos. É uma boa maneira, números das outras Câmaras é uma boa maneira de desviar a discussão importante que é a discussão, não do mandato, mas o que nós estamos a discutir aqui e a que me referi aqui, são as obras, em taxas, são as Execuções feitas no ano de 2020 relativamente ao Orçamento aprovado para 2020. Por isso, quando eu dizia e várias vezes o disse, que estamos a empolar muito os Orçamentos, estamos a pôr aqui dinheiro que, de certeza absoluta que não se vai resolver. A pergunta que me faziam é: Mas, qual é o mal? E, agora, porque os outros fizeram, eu com o mal dos outros posso eu bem. Porque os outros fizeram antes um Orçamento grande e depois rectificaram-nos. Rectificaram-nos bem.

Eu até dizia e continuo a dizer que é preferível fazer um Orçamento mais baixo e rectificá-lo, em vez de se rectificar para baixo, ir rectificá-lo para cima a meio do ano. Eu agora arranjei mais não sei quanto, vamos aqui fazer uma Revisão Orçamental. Esta é a minha maneira de ver estas coisas. E ainda ninguém me convenceu do contrário em termos políticos que é isso. Porque o que eu acho é que, no Orçamento dizia-se assim: No Orçamento, no Relatório do Orçamento dizia-se assim: Temos de realçar também as Despesas de Investimento de quase 8,5 milhões de euros e cuja execução vai, seguramente, ocorrer, uma vez que as obras em causa estão já, ou em conclusão, ou em execução, ou em contratação. E depois, diz aqui: a discussão vai, seguramente, ocorrer. Não fui eu que fiz esta frase.

Eu nem sei porque é que Viseu, ou Mangualde, ou não-sei-quê, porque eu, essas taxas não sei porque é que aconteceu, não analisei as contas lá. Eu não estou a pôr em causa os números que deu, atenção. Não é isso que eu estou a pôr em causa. Agora, eu tenho que perceber é porque é que isto acontece. E isto acontece porquê? Porque os Orçamentos estão muito empolados, ou porque a execução é má. E estamos a falar que a execução é má agora porque estamos a discutir a questão do Orçamento. E eu, aliás, quando foi aqui do Orçamento, disse que o Orçamento está exagerado porque isto não vai ser executável.

Eu acho que isto, e vamos lá ver, e na minha declaração de voto eu digo isso, isto é uma coisa que acho que é importante para haver confiança entre os eleitores e os eleitos. Eu não estou a falar agora da Câmara de Nelas. Estou a falar em termos políticos puros. Para haver confiança entre eleitores e eleitos, se prometemos uma coisa temos que prometer e não estou a dizer que o Senhor Presidente que prometeu coisas que não podia fazer. Não é nada disso. Estou a falar em termos genéricos e não estou a falar em termos particulares. Qualquer político, na minha opinião, deve prometer aquilo que pensa que vai, que pode fazer, que pode fazer. Não é só estar a prometer, a prometer, a prometer e depois faz menos de ⅓ daquilo que prometeu. Isso mina a confiança entre os eleitores e os eleitos. E, isso, a mim, preocupa-me. Não me preocupa só aqui em Nelas. Preocupa-me a nível do País, que é isso que nós estamos a ver. E, depois, o que é que surgem? Surgem os grupos populistas porque esses podem prometer tudo o que quiserem e lhes apetecer. E as pessoas vão atrás disso porque acham que isso já é a cantilena do costume. Eu acho que o político devia ser uma pessoa que devia ter, até ficar mal se viu que não conseguiu executar aquilo que prometeu. Por isso, nunca se deve exagerar.

Relativamente àquilo que me interessa que é, principalmente, a questão da Zona Industrial porque é uma coisa que eu já ando a falar há muitos anos, até porque aquela Zona

Industrial nunca foi uma Zona Industrial. Nós chamamos-lhe Zona Industrial. Mas nunca esteve legalizada, julgo eu. Nunca foi tratada como Zona Industrial. Nunca houve ali loteamentos. Nunca houve ali, nem Estudos de Impacto Ambiental. Tudo aquilo foi feito um bocado à trouxa mocha conforme os tempos. Alguma vez, isso havia de haver alguém que fizesse isso. E isso já era do conhecimento de toda a gente há muitos anos. Não foi em 2017 que se deu conta que aquilo não tinha Estudo de Impacto Ambiental. Nem Estudo de Impacto Ambiental, nem havia Projeto nenhum para a Zona Industrial. Ela e as outras foram todas crescendo indiscriminadamente. Não sei se a de Canas de Senhorim, neste momento até já tem Plano de Zona Industrial. Se calhar até já tem porque foi a mais pequena e, por isso, foi fácil de resolver o problema.

O que eu acho estranho, foi aprovado o Projeto em 2017. E, depois, 3 anos a fazerem um Estudo de Impacto Ambiental? Isso deve ter demorado, para aí, o do Aeroporto do Montijo. Três anos para fazerem um Estudo de Impacto Ambiental? Três anos para fazerem um Estudo de Impacto Ambiental numa coisa daquelas, a mim, parece-me muito. E, parece-me que houve erro na questão do planeamento da gestão disto. Mas é a perceção que eu tenho. Para já, era tudo.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Deputado. Quer usar da palava, Senhor Presidente? Seja muito breve, faz favor. Está bem? Obrigado. Faça favor.

O Senhor Presidente da Câmara:

- Relativamente ao Dr. Maia Rodrigues, e, relativamente aos Auditores. Peço desculpa, fui eu que tinha dito. Fui eu que percebi isso. Portanto, admito que não o tenha referenciado.

Relativamente à questão do político e do político só fazer aquilo para o qual se compromete, eu acho que fica bem a um político ser ambicioso, ser sério naquilo que se compromete. Fazer tudo que está ao seu alcance. E, portanto, aquilo de que estamos a falar, a Área de Acolhimento Empresarial e Reabilitação Urbana de Nelas não são coisas etéreas, são coisas reais, que foram candidatadas e aprovadas por Entidades reais. Existem Termos de Aceitação reais. Portanto, não foram coisas inventadas pelo Presidente da Câmara. São financiamentos garantidos por Entidades, verbas FEDER disponíveis, que se atrasaram, cuja execução se atrasou.

É disso que estamos a falar. E acho que o que fica mal a um político é não ser sério. Ser desonesto, ser trapaceiro, utilizar o dinheiro da Câmara para fins diversos daqueles para que são destinados. Isso é que fica mal. Isso é que descrebiliza a política. E isso é um esforço que eu faço para que não aconteça na Câmara Municipal. E, para que chegue ao fim de 8 anos, como aconteceu neste mandato e para que a Câmara não aconteça nestes 8 anos o que aconteceu nos 8 anos anteriores. Para que quem venha, eu, ou para quem venha depois de mim, tenha condições para continuar a gerir a Câmara e os Quadros Comunitários que aí vêem e o dinheiro que está disponível para a Câmara de Nelas e para o futuro do seu desenvolvimento, com toda a estabilidade, como aquele que acontece hoje. Isso é que eu acho que é um político sério.

Agora, que há expetativas, no País também há. Se o Governo da Nação cumprisse tudo aquilo que se diz nas eleições, estávamos bem. É só comparar. É só pegar nos Programas Eleitorais e depois verificar o que é que foi cumprido. Portanto, há sempre um grau de expetativa, de sonho, de projeto. E estamos a esquecer uma coisa que é, absolutamente, essencial e que o Sousa teima em minorar. Não é desvalorizar completamente, mas, em minorar, que é este mandato foi um mandato cheio de calamidades. Uma delas, que pôs as pessoas a trabalhar em teletrabalho. Ainda hoje, eu, para falar com as pessoas estão todas em telegestão, em teletrabalho. Que também se reflete no Estudo de Impacto Ambiental.

Sabe quantas Entidades estão envolvidas no Estudo de Impacto Ambiental? Para aí, mais, entre 20 a 30 Entidades. Só para as reunir na CCDR, só para as reunir demora um ano. Só para as

trazer a Nelas demora outro ano. E a partir de fevereiro do ano passado, de 2020, parou a Administração Pública toda Desconcentrada do Estado. Se eu lhe mostrar o número de vezes que eu mandei mensagens para a CCDR, para o Veiga Simão, ou para outras Entidades, a pedir para avançar o Estudo de Impacto Ambiental, ou falei com a Eng.ª Inês, ou com a Eng.ª Susana, para os Estudos andarem e para os Projetos andarem, o Sousa, se calhar, não acreditava.

Eu acho que estamos aqui a desvalorizar e a considerar um ano comum, o ano 2020, um ano comum, quando em fevereiro, eu reafirmo, em fevereiro houve a maior calamidade de que algum de nós que está nesta sala, tem memória. Parou a história toda. Parou tudo. A Administração Pública, os transportes, os aviões, tudo. E estão a desvalorizar isso como se fosse um mandato normal. Ainda agora estão a desvalorizar isso.

E estão a considerar uma Execução da Câmara de 3 milhões de euros, de mais de 3 milhões de euros de compras de Bens de Capital, uma escassa compra de Bens de Capital. Desculpem, não é. Comparem isso com os outros Municípios. Não é. É uma boa compra de Bens de Capital. É um bom investimento. Eu peço desculpa.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Presidente. Ora, uma vez que não há mais ninguém inscrito, vou passar à votação do ponto 1.

O Senhor Deputado Manuel Henriques:

- Ó Senhor Presidente, eu só queria dizer uma coisa, se fosse possível.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Faça favor.

O Senhor Deputado Manuel Henriques:

- Esta discussão que estamos a ter aqui, eu acho que não fica muito bem ... uma votação da Assembleia Municipal. Pronto, já resultou um resultado na votação e com todo o respeito, obviamente, pelos Senhores Deputados do Partido Socialista, eu percebo que talvez haja aqui um bocado de má consciência porque a votação contra era o que se esperava de todos estes comentários. E isto está transformado quase numa sessão de esclarecimentos sobre as Contas do ano passado.

Eu respeito, obviamente, as posições. Mas, parece-me que, decididamente, quem tem reservas sobre este Exercício Financeiro tem que votar contra. Fazer Oposição é votar contra, a meu ver e com todo o respeito pelo que aqui se passou. De resto, eu percebo a ideia, mas política não é. Isto, política é tomar uma posição. E já houve uma grande discussão no Município no último mês, que resultou vencedor o Senhor Presidente, com o voto do Partido Socialista que permitiu que estas Contas fossem aprovadas. Politicamente, é isto que aqui está. Não levem a mal os Senhores Deputados do Partido Socialista. Mas, verdadeiramente, é isto que se conclui.

Pronto. Era só esta nota. Não vou acrescentar nada mais porque, politicamente, o sumo disto é esta situação.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Deputado. Senhor Deputado Rui Costa, faça favor de usar a palavra.

O Senhor Deputado Rui Costa:

É estranho quando um Presidente da Câmara chega a uma Assembleia e justifica os seus maus feitos com os maus feitos dos outros. Ou seja, vai comparar coisas com outras Autarquias. Acho que não deveria. Deveria fazê-lo de bom feito. Não é? Eu sou melhor. Faço isto. Faça aquilo. Não. Eu faço isto, mas os outros fazem pior. De qualquer forma, vamos fazer uma análise do contrário, que é, vamos contratar pessoas para fazerem Contas. Então, vamos contratar um

Revisor de Contas. Mas, entretanto, demitimos a pessoa que estava há mais de 30 anos na Câmara Municipal, que era a Chefe de Divisão Financeira, que fazia essas Contas. Mas ela foi demitida. E, então, teremos que contratar um Revisor de Contas, um Revisor de Contas que, ao fim e ao cabo, o que nos diz é assim: É, pá, se a Câmara vota contra, eu nem vou pronunciar-me. Se a Câmara vota a favor, pronuncio-me a favor.

Então, que é isso, Meus Senhores? É o quê? Será que há um Revisor de Contas? Ou será que há um Yes Man do Presidente da Câmara? Entretanto, só peço ao Presidente da Câmara que nos diga o seguinte: Disse que não havia Estudos sobre os assuntos da Câmara Municipal, mas só lhe solicitava o seguinte: Que me diga o Estudo que fez, numa empresa ali da zona do Pombal, sobre os valores da água e resíduos a pagar, que dizia que já, há mais de 4 anos, que não o fazia, mas que fez e que pagou cerca de 16.000,00 euros a essa empresa e que diga, que nos diga aqui à Assembleia Municipal, quais foram, realmente, as razões e os valores a pagar de água, resíduos, sobre essa situação. Muito obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado. Quer usar da palavra, Senhor Presidente? Tem que ser muito breve. Faça favor.

O Senhor Presidente da Câmara:

- Só para esclarecer o Senhor Eng.º Rui Costa que uma coisa são os Consultores que estão a dar apoio à Contabilidade da Câmara, e os Revisores Oficiais de Contas são uma Entidade independente diferente. Portanto, os Revisores Oficiais de Contas não são a Entidade que está a fazer os lançamentos e a Contabilidade da Câmara. Portanto, é uma Entidade diferente.

Portanto, são independentes da Câmara. É uma Entidade que a Câmara é obrigada que tenha, que faz a Revisão das Contas e emite o Parecer depois sobre as mesmas. Portanto, são Entidades diferentes.

É o mesmo que numa Sociedade privada haver o Contabilista, haver o Diretor Financeiro e depois haver o Revisor Oficial de Contas que passa o parecer, que pode ser o Fiscal Único, pode ser um Revisor Oficial de Contas, que atesta que as Contas do Conselho de Administração estão bem. E, portanto, são Entidades diferentes.

Relativamente ao Estudo que foi feito sobre o tarifário, ele foi feito este ano, como eu referenciei na Câmara. Não tem nada a ver com as Contas de 2020. Essas estão fechadas. Mas, só para esclarecer, há-de ir à Câmara. Estou a analisá-lo ainda. E tem a ver apenas sobre o tarifário dos inputs das empresas na ETAR de Nelas III. Portanto, sobre a carga poluente que as empresas vão meter na ETAR de Nelas III e sobre o montante que hão-de pagar em função dessa carga poluente.

Dizer também que já tivemos duas reuniões, porque foi um assunto que preocupou aqui a Assembleia, a última Assembleia que tivemos. Esteve, inclusive, aqui a Junta de Freguesia de Beijós e alguns populares e que a APA tem acompanhado esse problema. Já estivemos na APA com a Borgstena, que é o principal emissor de água para tratar na ETAR de Nelas III. Mais de 1.000 m^3 de água por dia. Tivemos uma reunião na APA há cerca de um mês, depois da reunião, logo a seguir à reunião, na terça-feira a seguir. E, entretanto, na semana passada, tivemos uma reunião por videoconferência também. Era o problema dos tensioactivos, portanto, dos detergentes. Foi feita uma análise. Estão abaixo dos valores máximos.

E, neste momento, não está apurado qual é a causa da espuma, mas o facto é que a espuma também desapareceu. A população de Beijós não se está a queixar porque também não há espuma, neste momento, com relevo. Não há nenhuma carga poluente. Nenhum valor acima dos

permitidos legalmente relativamente á água está a ir para Beijós. Portanto, o problema está a ir muito bem encaminhado.

Relativamente a essa questão, só para rematar, relativamente ao Estudo do tarifário, o reporte que a Câmara está a fazer, relativamente a 2020, de água, saneamento e resíduos, é sem qualquer aumento no tarifário. E, portanto, vamos fazer um ajustamento, meramente, para as empresas que são emissoras de água para a ETAR de Nelas III.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Presidente. Mais alguém quer usar da palavra? Maia Rodrigues. Só um segundo. Está bem? São 11 menos 20. Já estamos há uma hora e meia de volta deste assunto.

O Senhor Deputado Maia Rodrigues:

- Eu sei e custa-me porque já é a terceira vez que venho aqui acima e vou ser curto. Mas, vou-me referir ao Senhor Deputado Manuel Henriques porque não se inscreveu para falar sobre o tema. Não manifestou qual o seu sentido de voto. E, depois, vem fazer juízos de valor sobre um sentido de voto do Sousa. Porque o Sousa não está a falar do voto a ninguém. Disse: Eu vou votar assim.

Esta Assembleia nem tem a disciplina de voto. Portanto, provavelmente, o Senhor Deputado Manuel Henriques não sabe como é que os Deputados do CDS, cada um deles, irão votar. Acho, extremamente, deselegante um tipo de consideração destas. Extremamente, deselegante, porque nós não a fazemos em relação ao CDS, nem ao Senhor Deputado Manuel Henriques. É só.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Deputado.

O Senhor Deputado Manuel Henriques:

- Ó Senhor Presidente, deixe-me só dar um esclarecimento.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Mais alguém quer usar da palavra? Manuel Henriques. Faça favor. Muito rápido.

O Senhor Deputado Manuel Henriques:

- A mais elevada consideração por ele. Eu tive o cuidado de dizer que respeitava esta posição que estavam a ter aqui. E penso que ouviu o que eu disse, Senhor Deputado Maia Rodrigues, que respeitava e volto a sublinhar. Agora, entendia é que ela fazia pouco sentido. Também é um direito que me assiste. Quando ela não faz nenhum sentido. Não leve a mal, Senhor Deputado.

Eu estava a dizer que com a maior consideração pelo Deputado Maia Rodrigues e volto a salientar que comecei por dizer que respeitava e tinha consideração pela abordagem e forma que iam ter, mas só que achava que isto não era bem uma discussão, digamos, de uma aprovação de um Exercício Financeiro. Estava-se a tornar uma coisa completamente diferente.

E, pronto. E do meu julgamento, se calhar, errado, entendia que, politicamente, não era isso o sumo da questão. Mas, não fique melindrado Deputado Maia Rodrigues, que volto a dizer, aprecio bastante as considerações que faz e que fez ao longo destes 4 anos. E tive o cuidado de dizer que não era para o melindrar e que não era para o desrespeitar. Muito obrigado. E não fui deselegante.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Deputado. Mais alguma intervenção? Não.

Votação. Senhora Segunda Secretária, faça favor.

(*A Senhora Segunda Secretária fez a chamada dos Senhores Deputados que estavam presentes por videoconferência*)

O Senhor Presidente da Assembleia:

- De casa, 3 a favor, 2 abstenções e 5 contra. Agora, na sala, quem vota contra? Ninguém. Quem se abstém? 7. A favor 9. Portanto, temos 12 votos a favor, 9 abstenções e 5 votos contra.

Como é um documento importante, agradecia que dissesse como votou cada um dos Senhores Deputados.

A Senhora Segunda Secretária:

- Abstenções: Mariana Borges Pais, António Manuel Rodrigues de Sousa, Luis Augusto Maia Rodrigues, Fernando Garcia, Frederico Garcia, Bruno Pina, António Luís Santos, André Carvalho e Teresa Pinto.

- Contra: Manuel Alexandre Henriques, Maria José Figueiredo Paiva Sousa Cabral, Rui Manuel Simões Costa, João Alfredo Lopes Ferreira e Marta Sofia Temudo.

- A favor: António Manuel Borges dos Santos, Isabel Cristina Gonçalves, Alexandra Monteiro, Carlos Manuel Monteiro Almeida, Patrícia Alexandra, Mário Alberto Gomes Pires, José Carlos Silva Moreira, António Fernandes Costa, Jorge Manuel Abreu, João Miguel Guerra Cabral, António Luís Roque Silva e Paulo Alexandre Abrantes.

O Senhor Presidente da Assembleia:

Portanto, foi aprovado o ponto com 12 votos a favor, 9 abstenções e 5 votos contra. A minuta, faz favor.

A Senhora Primeira Secretária, Isabel Cristina dos Santos Gonçalves:

MINUTA DA ATA

O ponto 1 – Apreciação e votação, nos termos do artigo 25.º/2, al. l), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2020 e remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas foi posto à discussão, tendo sido aprovado com 12 votos a favor, 5 votos contra e 9 abstenções.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Quem vota contra a minuta? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.

Antes de passar ao ponto 2, há a declaração de voto do Partido Socialista apresentada por alguns Elementos do Partido Socialista. Faça favor.

O Senhor Deputado António Sousa:

- Do relatório de contas referente ao ano de 2020 podemos retirar, grosso modo, as seguintes conclusões:

As Despesas Correntes foram executadas em cerca de 78%, que representa uma boa taxa de execução.

Relativamente à execução de Despesas de Capital devemos ter em conta as expetativas criadas quando o Orçamento de 2020, em que o seu relatório dizia, como se pode comprovar no seu ponto 19 e que passamos a citar: Temos a realçar a que também as Despesas de Investimento de quase 8,5 milhões de euros e de cuja execução vai, seguramente, ocorrer, uma vez que as obras em causa estão já, ou em conclusão, ou em execução, ou em contratação.

No entanto, o Orçamento da Despesa de Investimento só foi executado em 39%, 9.374.000,00 euros no Orçamento versus 3.685.000,00 euros de execução. Para isso contribuiu a pior execução orçamental das Receitas de Capital. O Orçamento era de cerca de 6.374.000,00 euros e a Receita, efetivamente, cobrada foi de 2.700.000,00 euros, refletindo uma execução de

42%. Isto, porque estava previsto no Orçamento uma Receita de Fundos Comunitários de 4.900.000,00 euros e só foi, efetivamente, recebido, 1.670.000,00 euros, 34%.

Fica demonstrado aquilo que dizíamos quando da aprovação do Orçamento de 2021. Baixa execução da Receita leva a dificuldades de Execução da Despesa. O caso das obras cofinanciadas, que leva à baixa execução da Receita.

Enquanto se empolar a Receita dos Orçamentos, como tem sido feito com as Receitas relacionadas com projetos cofinanciados é possível inscrever Despesa no Orçamento. A questão, depois, é conseguir executar o Orçamento proposto.

Foi o que aconteceu mais uma vez na execução do Orçamento de 2020, como comprovam os números apresentados nas Contas deste ano. Um ciclo vicioso do qual o Executivo, mais uma vez, não se conseguiu libertar e que, de ano para ano, se torna mais fechado.

Importa ainda referir que no Orçamento de 2020, a nível de empréstimos, já devidamente aprovados pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de Nelas, estavam previstas Receitas de 2.257.000,00 euros e só foram utilizados 663.000,00 euros. O que foi referido estava nesta taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos. Do Plano de Investimentos delineado para 2020, só 31% foi concretizado.

Apesar dos alertas e dos pedidos consecutivos do aumento do ritmo de execução, mantém-se uma grande diferença no que é prometido/orçamentado e depois concretizado/ executado.

A execução de obras prometidas de forma rápida e eficiente e com qualidade é o melhor modo de preservar a confiança entre Eleitores e Eleitos, de modo a obstaculizar o aparecimento de populismos baratos de quem promete muito e faz pouco.

Da análise da Prestação de Contas de 2020 só se pode concluir uma insuficiente execução orçamental, pelo que sentimo-nos, em consciência, obrigados a optar pela abstenção no ponto 1 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal Extraordinária do dia 19 de julho de 2021.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Portanto, essa declaração de voto é de vocês os três: Sousa, Maia Rodrigues e Fernando Garcia. Mais? Mais ninguém.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Então, terminado este ponto, vamos passar ao ponto 2 – Aprovação da 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2021. Eu pedia que se resumissem ao essencial e deixassem o acessório porque, daqui a pouco são 11 horas. Quem quer usar da palavra? Manuel Henriques? Senhor Deputado Manuel Henriques, faça favor de usar da palavra.

O Senhor Deputado Manuel Henriques:

- Boa noite, Senhor Presidente.

Eu, é mais um pedido de esclarecimento. Eu gostaria de saber com algum detalhe do Senhor Presidente da Câmara o motivo para esta alteração. Para mim, ainda não está muito clara o que é que não estava bem na projeção para 2021 e que motivou esta alteração, até para perceber se da nossa parte pode merecer, digamos, ou a abstenção, ou o voto favorável, ou se será um voto contra.

Mas, para mim, não está muito claro. Que intervenções são? Quais foram os desvios? E, se o Senhor Presidente tiver a amabilidade de o explicar aqui na Assembleia, de forma resumida, com toda a certeza, agradecia. Muito obrigado.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Deputado. Mais alguém quer usar da palavra? Não. Então, Senhor Presidente, quer responder ao Senhor Deputado Manuel Henriques? Faça favor. Agradecia que seja sucinto.

O Senhor Presidente da Câmara:

Queria dizer que a integração do Saldo da Gerência, como resulta dos Fluxos de Caixa na Contabilidade e, portanto, do lado da Receita são 958.000,00 euros do Saldo da Gerência.

A Câmara de Nelas também fez uma Reprogramação Financeira da ETAR de Nelas III, que tinha uma taxa forfetária de 25% de Receita Líquida prevista, mas que ficou, desde logo previsto que poderia, depois, no final fazer uma alteração ao Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e aumentar a taxa de comparticipação FEDER da contribuição do Fundo de Coesão no sentido de ela chegar a 85%. E, portanto, estamos a propor também uma alteração da comparticipação na ETAR, para uma obra, no total de um custo de investimento estimado de 4.455.000,00 euros, para uma contribuição do Fundo de Coesão que estava previsto de 2.569.000,00 euros, para 3.426.000,00 euros. E, portanto, mais 856.547,00 euros, que também submetemos uma reprogramação em termos de aumento dessa Receita, ao PO SEUR.

E, por outro lado, temos também, do ponto de vista da Receita, a aprovação dos prejuízos do Elsa, do Fundo de Emergência Municipal, que está lançado aqui em Serviços e Fundos Autónomos, de um total de investimento previsto de 511.000,00 euros, apoiado em 60%, o que dá este valor de Receita de 307.029,00 euros.

Do ponto de vista da Despesa, está distribuída, como consta do Orçamento da Despesa, na Aquisição de Bens e Serviços. Portanto, uma parte em Despesas com Pessoal, outra parte em Aquisição de Bens e Serviços, 220.000,00 euros. Sendo Aquisição de Bens - 62.000,00 euros, de acordo com a rubrica que está: Alimentação, Produtos Químicos e Farmacêuticos – Outro material, Aquisição de Serviços, Encargos com Instalações, Transportes, Publicidade, Outros Trabalhos Especializados, Aquisição de Bens de Capital, Investimentos.

Estão aqui as obras que, uma das obras que está previsto, neste Elsa e Fabien, é a reparação da Ponte sobre a Felgueira, o reforço estrutural da ponte sobre a Felgueira, que nós candidatámos ao abrigo desse furacão e foi apoiado. E, portanto, temos aqui o valor de 206.000,00 euros para fazer uma empreitada. É um dos investimentos que aqui estão previstos em termos de Grandes Opções do Plano. E outros investimentos que aqui estão discriminados nas GOP,s.

E, reforço algumas intervenções: de Apoio à Família, Refeições Escolares, Requalificação Urbana, reforços de trabalhos da ETAR da Ribeirinha, onde há lá algumas obras a mais. Está tudo discriminado nas Grandes Opções do Plano.

Portanto, no essencial, do lado da Receita, são estas rubricas. E, do lado da Despesa, é a integração do Saldo, a integração destes 856.000,00 euros, na Receita. E, também, a integração dos aludidos 307.000,00 euros, que corresponde a 60% do Fundo de Emergência Municipal, que é a comparticipação nos prejuízos do Elsa e Fabien, ocorrido em dezembro de 2019.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Muito obrigado, Senhor Presidente. Mais alguém quer usar da palavra?

Não. Então vou passar à votação. Mas antes tenho aqui a informar que recebi uma mensagem da Senhora Patrícia de Deus a dizer que está a sentir-se mal e que tinha que abandonar a reunião. Disse que é para votar a favor. Claro que não vou considerar este pedido de voto. Portanto, neste momento, estamos presentes 25 Senhores Deputados. Faça favor.

(*A Senhora Segunda Secretária fez a chamada dos Senhores Deputados que estavam presentes por videoconferência*)

O Senhor Deputado Rui Costa:

- Senhor Presidente, solicito que me diga qual é o ponto que estamos a votar. Senhor Presidente, solicito que me diga qual é o ponto que estamos a votar. Desculpe lá.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Qual é o ponto que estamos a votar? É o que estávamos a discutir.

O Senhor Deputado Rui Costa:

- É que eu não estou a perceber. Desculpe lá.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Estamos a votar o ponto que estávamos a discutir. É lógico. Ou, é assim tão difícil? O seu voto, faz favor.

O Senhor Deputado Rui Costa:

- Ok, Senhor Presidente. Já estou a perceber. Abstenção.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Portanto, de casa temos 2 votos a favor, 7 abstenções e 0 votos contra. Ora, na sala, pergunto. Quem vota contra? Ninguém. Quem se abstém? Um, Bruno Pina. E, portanto, votaram a favor, 15. Portanto, foi aprovado com 17 votos a favor e 8 abstenções. Faça favor de dizer quem é que se absteve, para ficar registado.

A Senhora Segunda Secretária:

- Quem se absteve foi: Manuel Henriques, André Carvalho, Maria José Cabral, Rui Costa, João Ferreira, Marta Temudo, Bruno Pina e Maria Teresa Pinto.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Minuta.

A Senhora Primeira Secretária:

MINUTA DA ATA

O ponto 2 – Aprovação da 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2021 foi posto à discussão, tendo sido aprovado com 17 votos a favor, 0 votos contra e 8 abstenções.

O Senhor Presidente da Assembleia:

- Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.

E, portanto, chegamos, assim, ao fim desta sessão extraordinária. Agradeço a todos a presença. Muito boa noite e bom regresso a casa, para os que estão aqui, e boa estadia para os que estão em casa. Boa noite.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

Presidente:

Secretária: